

**ATA N.º 2/2013
DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2013**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO.-----

----- À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

----- **APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES

----- **PROCESSO N.º 247/2008 – Requerente – Moca Stone, S.A.**, apresentou pedido de interesse público municipal, para a área de ampliação da pedreira denominada “Covão Grande”, localizada no lugar de Covão Grande, freguesia de Mendiga. -----

----- Deliberado submeter à Assembleia Municipal. -----

----- Mais foi deliberado que no caso de deliberação favorável da Assembleia Municipal a mesma deverá indicar que será só para os efeitos indicados no requerimento. -----

FORNECIMENTOS

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DAS PISCINAS MUNICIPAIS – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

CONCESSÕES DE EXPLORAÇÃO

----- **CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR – “DOCAS 2” DO PARQUE VERDE DA VILA** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO “BAR/RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DO BAR DE APOIO ÀS PISCINAS EXTERIORES”** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

DIVERSOS

----- **TERMOS E TRAMITAÇÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO REFERENTE A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, a propor que a Câmara Municipal delibere emitir parecer genérico à celebração de contratos de prestação de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante anual de cinco mil euros (sem IVA), E sejam observados os requisitos

constantes no artigo 4º da Portaria 16/2013, de 17 de janeiro, com efeitos a 2 de fevereiro de 2013.-

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer genérico favorável e vinculativo nos termos da proposta do Senhor Presidente da Câmara e para os efeitos previstos no artigo 75º da Lei n.º 64-B/2012, de 31 de dezembro.-----

----- **PARECER PRÉVIO VINCULATIVO REFERENTE A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da deliberação do órgão Executivo tomada em Reunião de Câmara realizada em 16-02-2012, sobre o assunto acima mencionado, junto remeto, para conhecimento, a listagem de procedimentos realizados no âmbito do Parecer Genérico emitido por aquele Órgão e que decorreram no âmbito da aplicação do regime simplificado, nos termos do artigo 128º do CCP (Código de Contratação Pública), no período de 17-12-2012 a 31-12-2012. -----

-----É o que me cumpre informar.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

----- **ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA 2013** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 de Setembro, que adapta à administração local o disposto na Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nº 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2012, de 2/09, 55-A/2010, de 31/12 e 64-B/2011, de 30/12, que aprova o Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações (LVCR), compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:-----

-----1. Recrutamento de novos postos de trabalho a efectuar durante o ano de 2013:-----

-----Determinar o montante máximo das verbas orçamentais a despender com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal aprovado.-----

-----Dotação: 66.000,00€-----

-----Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.-----

-----2. Alteração de posição remuneratória e Prémios de desempenho -----

-----Considerando que nos termos do disposto no artigo 35º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano 2013, estão vedadas as valorizações e outros acréscimos remuneratórios, designadamente as resultantes de alterações de posicionamento remuneratório e da atribuição de prémios de desempenho, não são previstas para o corrente ano, as dotações para o efeito. -----

3. Nos termos previstos no nº 5 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, a presente proposta uma vez aprovada será afixada em local adequado das instalações municipais e publicitada na página electrónica da Câmara Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

----- **DOAÇÃO DE LIVROS À CÂMARA MUNICIPAL PARA O PÓLO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“Em meados do ano findo de 2012, foi o Pelouro da cultura informado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, que o Senhor Dr. Joaquim Moura Ramos, natural

de Mira de Aire e residente em Lisboa, pretendia doar à Biblioteca de Mira de Aire um conjunto de livros, herdados de seu pai, residente que foi em Mira de Aire, local onde exerceu a profissão de médico e desenvolveu laços familiares e sociais importantes com a comunidade Mirense, ao longo de muitos anos. -----

O Pelouro da Cultura contactou o Sr. Dr. Joaquim Moura Ramos, informando-o da tramitação a seguir para que a doação se concretizasse, sublinhando sempre que os procedimentos oficiais vigentes obrigavam a que tal doação fosse feita à Câmara Municipal. -----

----- Feita a análise e selecção dos livros entregues para doação, verificaram os nossos serviços técnicos bibliotecários a existência de 124 (cento e vinte e quatro) livros com interesse para o efeito, pelo que foram os mesmos codificados e passaram a fazer parte dos documentos disponíveis para acesso público no referido Pólo da Biblioteca Municipal, em Mira de Aire. Os títulos e os autores dos referidos livros constam de uma listagem anexa de 5 (cinco) páginas. -----

----- Nestes termos, proponho à Câmara Municipal que delibere aceitar esta doação, nos termos pretendidos pelo benemérito, e agradeça ao doador este seu gesto altruísta que se traduz num valioso contributo oferecido à população de Mira de Aire e à cultura do Concelho de Porto de Mós.” -----

----- Deliberado aceitar a doação nos termos pretendidos pelo beneficiário e agradecer ao doador este seu gesto altruísta que se traduz num valioso contributo oferecido à população de Mira de Aire e à cultura do concelho de Porto de Mós. -----

FINANÇAS MUNICIPAIS

----- **TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

----- **MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS - 1ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2013** – Deliberado tomar conhecimento. -----

----- **MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2013** – Deliberado tomar conhecimento. -----

----- **DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----

----- **UTILIZAÇÃO DE LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO PAGO À SUPERFICIE COM DURAÇÃO LIMITADA** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor: -----

----- “Nos termos dos interesses económicos dos consumidores, a que se refere a alínea e) do artigo 3.º e artigo 9.º da lei nº 24/96, de 31 de julho, lei de defesa do consumidor, foi aprovado o Decreto – Lei nº 81/2006, de 20 de abril, que aprova o regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento. -----

----- Dispõe o Decreto – Lei nº 81/2006, de 20 de abril, no que se refere determinação do preço a pagar pelo utilizador dos parques e zonas de estacionamento, que o preço é fraccionado em períodos de, no máximo, quinze minutos e que o utente só deve pagar a fracção ou fracções que utilizou, ainda que as não tenha utilizado até ao seu esgotamento. -----
Nestes termos, deverá a Exa. Câmara Municipal deliberar a tarifa proporcional a cobrar nos 15 minutos dado que a actual tabela apenas prevê a tarifa mínima para 30 minutos.” -----

----- Deliberado estabelecer a tarifa no montante de quinze cêntimos para o período de quinze minutos, proporcional à tarifa cobrada para trinta minutos. -----

-----**UTILIZAÇÃO DE LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO PAGO À SUPERFÍCIE COM DURAÇÃO LIMITADA – ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE FERIADOS NACIONAIS** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da Lei nº 23/2012, de 25 de junho, que procede à alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e alterado pelas Leis n.os 105/2009, de 14 de setembro, e 53/2011, de 14 de outubro, foram alterados os dias de feriados obrigatórios.---

-----Assim, nos termos do nº 1 do artigo 234.º passam a ser feriados obrigatórios os dias 1 de janeiro, Sexta -Feira Santa, Domingo de Páscoa, 25 de abril, 1 de maio, 10 de junho, 15 de agosto, 8 e 25 de dezembro, tendo sido abolidos os feriados de Corpo de Deus, 5 de outubro, 1 de novembro e 1 de dezembro. -----

-----Nestes sentido, deverá a Exa. Câmara Municipal deliberar comunicar à empresa que detêm a concessão dos parquímetros, Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos Precisos, S.A., a actualização da tabela de feriados nacionais decorrente da alteração legislativa da Lei nº 23/2012, de 25 de junho. -----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado comunicar à empresa Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos, S.A., a actualização da tabela de feriados nacionais decorrente da alteração legislativa da Lei n.º 23/2012, de 25 de junho. -----

-----**ABOLIÇÃO DA EMISSÃO DA RECEITA VIRTUAL** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do ponto 2.6.2 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, as receitas das autarquias locais, seja as que remetem os documentos de prestação de contas ao Tribunal de Contas seja as que estão dispensadas de o fazer, podem ser cobradas virtual ou eventualmente. Em virtude da contabilidade patrimonial que o POCAL veio implementar nas autarquias, dispensar a utilização da receita virtual e considerando que a partir de agora irá ser feita a interligação das aplicações informáticas com o sistema de contabilidade autárquica, a emissão de documentos (faturas ou guias de recebimento) são contabilizados de imediato nas contas de terceiros, permitindo, deste modo, o apuramento dos montantes em dívida, deixando assim de fazer sentido a utilização da receita virtual como reconhecimento da dívida, o que implicaria uma duplicação de registos de informação.-----

-----Nestes termos, propõe-se que remeta o assunto à próxima Reunião de Câmara para que seja aprovada a abolição da emissão da receita virtual no Município de Porto de Mós. -----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado aprovar a abolição da emissão da receita virtual do Município de Porto de Mós.-----

-----**CONCURSO DE POSTAIS DE NATAL** - Presente uma informação da Vereadora da Educação, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito do Concurso de Pais de Natal, após a avaliação dos trabalhos a concurso, o júri deliberou atribuir as seguintes classificações:-----

-----1º lugar “O Verdinho” da sala dos 4 anos do Jardim-de-infância da Santa Casa da Misericórdia;-----

-----2º lugar “Natal à Noite” Jardim-de-infância do Tojal;-----

-----3º lugar “O Pinheiro Encantado” da sala dos 3 anos do Jardim-de-infância da Santa Casa da Misericórdia.-----

-----Neste sentido, proponho a atribuição dos valores abaixo indicados, de acordo com os respectivos vencedores.-----

----- 1º lugar: €90,00 (noventa euros) em material didáctico; -----
----- 2º lugar: €60,00 (sessenta euros) em material didáctico; -----
----- 3º lugar: €30,00 (trinta euros) em material didáctico; -----
----- À consideração dos restantes membros do executivo municipal.” -----

----- Deliberado concordar com a informação e atribuir os valores propostos em material didáctico. -----

----- **ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – LOTES 22B, 23B, 24B e 25B** –
----- Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

----- “Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte: -----

----- Em reunião de Câmara de 22/02/2007, foi deliberado alienar os lotes 22B, 23B, 24B e 25B, uma vez que os mesmos estavam a ser infra-estruturados; -----

----- Em reunião de Câmara de 09/08/2007 foi deliberado homologar a ata da Comissão de Análise de Candidaturas e atribuir os lotes acima mencionados às empresas “Atlantusi”, “Gestão de Imóveis, Lda.”, “Lismolde 2”, “ISM – Irmãos Santo Monteiro, Lda.” e “Pedra XXI, Lda.”, respectivamente; -----

----- Quando se começou a instruir o processo para a legalização dos lotes, verificou-se que uma vez que não se poderia anexar os restantes terrenos, dos quais fazem parte, em virtude de não se ter chegado a acordo com os respectivos proprietários para a aquisição dos mesmos, não era possível legalizar os lotes para venda; -----

----- Tentou-se junto dos Serviços de Finanças e Conservatória do Registo Predial desbloquear a questão, sem sucesso, como também se mostraram infrutíferos todos os esforços encetados por parte deste Município, junto dos proprietários para a aquisição dos terrenos em falta, por motivos vários, até à presente data; -----

----- Face ao exposto, e uma vez que, neste momento alguns destes lotes se encontram atribuídos a empresas que já não estão a laborar na Zona Industrial, como é o caso da empresa “ISM – Irmãos Santo Monteiro, Lda.”, e, os lotes da 3ª Fase da Zona Industrial já se encontrarem infra-estruturados e brevemente serem colocados e concurso, deverá caso V.Exa. assim o entenda, submeter o assunto em apreço à reunião de Câmara para que se delibere anular a deliberação da Câmara Municipal de 09/08/2007 para atribuição dos lotes 22B, 23B, 24B e 25B da Zona Industrial de Porto de Mós, comunicando-se este facto às empresas.” -----

----- Deliberado anular a deliberação da Câmara Municipal de nove de agosto de dois mil e sete para a atribuição dos lotes 22B, 23B, 24B e 25B da Zona Industrial de Porto de Mós e comunicar esse facto às empresas. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE PRATA – MÉRITO ALTRUISMO** - Presente
----- uma proposta do Senhor Vereador da Cultura, Dr. Albino Januário, no seguinte teor: -----

----- “Sentimento de amor por outrem” ou “doutrina moral que faz consistir o bem no interesse pelos seus semelhantes”, são algumas das definições de **Altruísmo** que encontramos nos melhores dicionários à nossa disposição. -----

----- São também aquelas expressões que, no nosso entender, melhor se ajustam ao percurso de 25 anos de vida da A.S.S.V. – Associação de Serviço e Socorro Voluntário, com sede em São Jorge – Porto de Mós, que se pretende homenagear por ocasião da celebração do seu 25º aniversário. -----

----- A Associação de Serviço e Socorro Voluntário, foi criada 18 de Janeiro de 1988, com sede São Jorge, freguesia da Calvaria de Cima, deste Concelho de Porto de Mós, com a missão de servir a comunidade local e o Concelho, em serviços de assistência e socorro no domínio da saúde, no âmbito do qual se salienta o transporte de doentes em ambulância. Estes serviços têm sido prestados de forma permanente e dedicada, sempre apoiados por um forte espírito de voluntariado e

de ajuda ao próximo, o que demonstra excepcional abnegação e benemerência em atos praticados no Concelho.-----

-----O dinamismo organizacional, o espírito de intervenção cívica e a dedicação ao serviço público em prol da comunidade, foram valores que, bem cedo, levaram os corpos sociais da Coletividade a estender a sua vasta e meritória acção à promoção de várias iniciativas locais, de grande interesse social e cívico, nomeadamente na área da juventude, da família, do ambiente, da cultura e do desporto, o que demonstra excepcionais qualidades dos seus membros, os quais contribuíram, e contribuem, para o bem social e para o prestígio e valorização do Concelho de Porto de Mós.-----

-----Assim, e considerando o disposto no Regulamento para a concessão de medalhas da Câmara Municipal de Porto de Mós, de 26 de Fevereiro de 1982, proponho ao Executivo Municipal, em reunião de 24 de Janeiro de 2013, que delibere distinguir a **Associação de Serviço e Socorro Voluntário**, com sede em São Jorge, com a **Medalha de Prata – Altruísmo**, por ocasião da passagem do seu 25º aniversário.”-----

-----Após votação por escrutínio secreto foi deliberado distinguir a Associação de Serviço e Socorro Voluntário, com sede em São Jorge, com a Medalha de Prata – Altruísmo, por ocasião da passagem do seu vigésimo quinto aniversário.-----

-----Não tomou parte da deliberação a Vereadora Dra. Rita Cerejo, que se ausentou da sala.-----

-----**PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado submeter a discussão pública.-----

-----**ISENÇÃO DA RENDA** – Presente uma carta de Sousa, Carreira e Vala, Lda. a solicitar a isenção da renda dos meses de outubro, novembro e dezembro dado que o estabelecimento apresentou um decréscimo significativo de clientes decorrente das obras na Alameda D. Afonso Henriques.-----

-----Deliberado não isentar.-----

-----**VOTO DE RECONHECIMENTO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, referindo que ficava bem à atribuição de um voto de reconhecimento por parte do executivo, aos bombeiros e forças de segurança, pelo seu desempenho e auxílio aos problemas que surgiram à população no âmbito do temporal que assolou o concelho no fim de semana. Pelo que propõe a atribuição de um voto de reconhecimento por unanimidade às três Corporações dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Porto de Mós e à Guarda Nacional Republicana e também a todos aqueles que voluntariamente auxiliaram a população neste momento difícil.-----

-----Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta e atribuir um voto de reconhecimento às três Corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho de Porto de Mós e à Guarda Nacional Republicana.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

